

## E-mail - 6097526

**Data de Envio:**

27/03/2018 11:55:40

**De:**

PF/dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br <dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br>

**Para:**

paolacamargogonzalez@gmail.com

**Assunto:**

Notificação

**Mensagem:**

Protocolo: 08506.003498/2018-11  
Interessado Paola Alexandra Camargo Gonzalez

Prezada

Após conferência dos documentos apresentados para Pedido de Prorrogação Temporário IV, com base na Portaria nº 4/2015, do Ministério da Justiça, junto à Delegacia de Polícia Federal em Campinas, constatamos um problema.

Desta forma, notificamos Vossa Senhoria a comparecer no setor de estrangeiros da PF em Viracopos no prazo de 30 (trinta) dias, munido do(s) documento(s) abaixo especificado(s).

- cópia deste e-mail

- Protocolo de atendimento

- Certidão criminal da Justiça Federal (imprimir no site: [www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/](http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/) em certidões de distribuição) ou Certidão de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));

- Certidão de Distribuições Criminais da Justiça Estadual (solicitar no Fórum/Cidade Judiciária ou no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)) ou Certidão de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil (POUPATEMPO);  
OBS1: A filiação e nome do requerente que constam nas certidões devem ser iguais aos documentos apresentados (diferenças de grafias invalidam a certidão).

OBS2: Validade das certidões emitidas no Brasil - A expressa na certidão ou 3 meses da data de emissão

- Preencher Declaração de não processado, disponível no local do atendimento

À disposição

Delegacia de Polícia Federal em Campinas.  
Unidade em Viracopos

[www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)

Horário de atendimento:  
segunda a sexta-feira  
das 08:45 às 15:00 horas